



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Prefeitura Municipal de Durandé-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Durandé - MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 Portaria Capes 102/2019.

2. DA VAGA

2.1. Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

- 3.1. Ser graduado em nível superior;
- 3.2. Docente da Educação Básica Pública;
- 3.3. Ter no mínimo de um ano de experiência no magistério;
- 3.4. Dedicção exclusiva;
- 3.5. Residir na região;

4. REGIME DE TRABALHO

- 4.1. Função: Coordenador de Polo UAB
- 4.2. Descrição das atividades: atividades de gestão
- 4.3. Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada.
- 4.4. Escala de trabalho: segunda a sábado

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: 14/10/2019 a 11/11/2019.

5.2. Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo II - documentado) e o Curriculum Lattes (anexo III - documentado) e entregá-los em um envelope pardo, com o nome

Argiane Kely Souza
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

APBassato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



completo do candidato no verso e endereçado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Coordenador do Polo UAB, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Durandé – MG, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h00min às 17h00min.

5.3. O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Formulário de Inscrição (anexo II - documentado)

6.2. *Curriculum Lattes* (anexo III - documentado).

6.3. Comprovante de formação superior

6.4. Comprovante de Docente da Educação Básica Pública

6.5. Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;

6.6. Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva à função de Coordenador de Polo UAB;

6.7. Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida;

6.8. Comprovante de endereço;

6.9. Atestado de bons antecedentes.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo eletivo, designada pela Secretaria municipal de Educação de Durandé – MG será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital;

7.3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (anexo III).

7.4 Em caso de empate terão preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EAD.

7.5 Tiver maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

Arione Kelsa Souza *Arnono*
Alvaro *Arbassato*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



8.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria municipal de Educação de Durandé – MG.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação será realizada pela Secretaria municipal de Educação de Durandé – MG, conforme a demanda.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O Coordenador de Polo UAB e que assumir a função fará jus a bolsa mensal conforme Portaria CAPES nº 183/2016.

11. DO RECURSO

11.1. Caberá recurso por parte do candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 11h e das 13h às 17h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Durandé – MG, mediante o preenchimento do formulário (anexo IV) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

11.3. Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

11.4. Caso o recuso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

Arismar Roberto Silva
Antonio
J. Braga
M. Bassoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regule as atividades nos diversos cursos;

XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;

XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação de Durandé – MG.

Araceli Kely Souza *Alfonso*
Alfonso *PPBassoto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



13.2. Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017.

13.3. O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

13.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.

13.5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

13.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos.

13.7 Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

13.8 Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

Durandé, MG, 08 de outubro de 2019.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado:

Tereza Raquel de Paiva Bassoto – Presidente

Júnia Tuelher Fraga – Membro

Ariane Kele Souza – Membro

Cleiton José Muniz – Membro

Cyntia Castro Franco – Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I****CRONOGRAMA**

Atividade	DATA
Publicação do Edital	08/10/2019
Período de Inscrição	14/10/2019 a 11/11/2019
Verificação dos documentos exigidos no item 6 do Edital e Análise da pontuação do <i>Curriculum Lattes</i>	12/11/2019 a 14/11/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	14/11/2019
Período de Interposição de Recurso	18/11/2019 a 20/11/2019
Divulgação do Resultado Final	22/11/2019

Assunto
[Signature]

Arizone Heloisa

[Signature]

APPASATO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	---	--

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO II		
Nome Completo		
CPF		
RG		
Endereço residencial		
Telefone para contato		
Comprovante de Docente da Educação Básica Pública	Possui ()	Não possui ()
Escola que atua como Docente da Ed. Básica Pública 1		
Escola que atua como Docente da Ed. Básica Pública 2		
Comprovante de disponibilidade para dedicação exclusiva	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital.	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de formação em nível Superior	Possui ()	Não possui ()

Obs.: Os documentos comprobatórios deverão ser anexado na ficha de inscrição.

Durandé – MG ____de _____de 2019.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

**CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO – MODELO – ANEXO III**

Nome Completo:

CPF:

RG:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (comprovar titulação)	08 Pontos a cada graduação (máximo 1 graduação)	
Experiência profissional em Coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	2 pontos a cada ano (máximo 26 pontos)	
Cursos na gestão de Polos EaD (comprovar formação)	1 pontos para cada 10 horas (máximo 44 pontos)	
Mestrado (comprovar formação)	10 pontos a cada graduação (máximo 1 título)	
Doutorado (comprovar formação)	12 pontos a cada graduação (máximo 1 título)	
Total de pontos acumulados pelo candidato – Pontuação máxima 100 pontos.		

Durandé – MG ____de ____de 2019.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Alvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

**FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO - ANEXO IV**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Durandé – MG ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 319/19 de 08 de outubro de 2019

***"INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
SELEÇÃO DO COORDENADOR DO POLO DA UAB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que esses atos de gestão consubstanciam-se em gerir melhor os recursos públicos, atendendo ao interesse educacional do Município, especialmente o previsto na lei de Diretrizes e Bases;

CONSIDERANDO as Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes nº. 15/2017, Portaria Capes nº. 102/2019 e Lei Federal nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, a comissão Especial Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção do Coordenador do Polo da UAB, regida pelo edital nº. 001/2019, constituída pelos seguintes membros, a qual será presidida pelo primeiro nomeado:

Tereza Raquel de Paiva Bassoto - Presidente
Júnia Tuelher Fraga – Membro
Ariane Kele Souza – Membro
Cleiton José Muniz – Membro
Cyntia Castro Franco – Membro

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado para seleção do Coordenador do Polo da UAB, será regido pelas disposições específicas do Edital nº. 001/2019, cabendo a Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



eventualmente omissos, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Especial Organizadora e Fiscalizadora encerrarão com a seleção do coordenador do Polo da UAB.

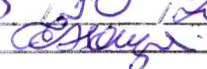
Art. 4º - A participação na Comissão Especial Organizadora e Fiscalizadora não é remunerada considerando-se de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 08 de outubro de 2019.


JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Aviso no
Saguão da Prefeitura Municipal de
Durandé - MG

08 10 2019


Erick Augusto de Souza
MG 17.633.089 SSP